

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 44

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2020- PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2020 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TABELIONATO DE NOTAS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS TABELIÃES, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 86.647,00 (Oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

GABINETE DO PREFEITO-70/000-01.001.04.122.0401.2010

3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

ADMINISTRAÇÃO-300/000-02.001.04.122.0404.2.013

3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

EDUCAÇÃO E CULTURA-1420/103-03.005.12.361.1219.6032

3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

EDUCAÇÃO E CULTURA-1560/104-03.005.12.361.1241.6033

3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS-1980/000-06.001.04.122.0419.5038

3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

HABITAÇÃO-2260/000-07.001.15.452.1501.2047

3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO-5100/000-13.001.22.661.2201.2161

3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES

Tabelião Designado

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2017 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: MSYS TECNOLOGIA LTDA - ME.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para locação e utilização de programas de informática para controle de arrecadação de tributos para Secretaria da Fazenda do Município de Bandeirantes-PR.

FINALIDADE: elevar, com fundamento no inciso IV do artigo 57 da Lei 8666/93 a meta físico financeira em 100% (cem) por cento sobre o valor atualizado do contrato, equivalentes a R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) alterando o valor atualizado do contrato de R\$ 195.575,00 (cento e nove mil trezentos e vinte e cinco reais) para R\$ 247.325,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Aditar o contrato, tendo em vista o contido na CLÁUSULA PRIMEIRA acima, os prazos de vigência e execução em 12 (doze) meses à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 13 de agosto de 2019.

Município de Bandeirantes

LINO MARTINS

Prefeito

Msys Tecnologia LTDA - ME

VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA

Sócio Administrador

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2020-PMB

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: ADITAR o contrato em 25%(vinte e cinco inteiros por cento), passando o quantitativo das luminárias de led com potência de no mínimo 100w, na tensão bivolt, (fluxo luminoso efetivo igual ou maior a 110.00lm. Eficiência luminária maior ou igual 110/i/w. fonte de energia com controle de corrente em malha fechada: estrutura em alumínio injetado ou extrudado com pintura eletrostática com base para relê, sistema de fixação para braços br3 52mm de espessura e luminária com abertura de encaixe para braço de 6,5cm ou acompanhar adaptador, com regulagem de ângulo, lente de vidro ou conjunto ótico em pmma, led smd ou cob com vida útil igual ou superior a 50.000 horas: sistema de aterramento. Temperatura média de cor de 5000k a 6000k. alto fator de potência (fp) igualou maior de 0,92: distorção harmônica total de corrente inferior a 15%, índice de reprodução de cores (irc) maior ou igual a 70. Protetor contra surtos de 10kv/10ka. Grau de proteção mínimo ip66 do produto, proteção contra impactos mecânicos mínimo ik 08, encaixe para relê integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função de luminosidade ambiente. A luminária deverá ser entregue com 5(cinco) metros de cabo pp 2x2 5mmatender as normas da portaria 020 de 15 de fevereiro de 2017. Do inmetro. Mínimo 05(cinco) anos de garantia do fabricante, de 800 (oitocentos) para 1000(mil) e passando o quantitativo das luminárias de led com potência de no mínimo 150w, na tensão bivolt, (fluxo luminoso efetivo igual ou maior a 16.500lm. Eficiência luminária maior ou igual 110/imw. Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada: estrutura em alumínio injetado ou extrudado com pintura eletrostática com base para relê, sistema de fixação para braços br3 52mm de espessura e luminárias com abertura de encaixe para braço de 6,5cm ou acompanhar adaptador, com regulagem de ângulo, lente de vidro ou conjunto ótico em pmma, led smd ou cob com vida útil igual ou superior a 50.000 horas: sistema de aterramento. Temperatura média de cor de 5000k a 7000k. alto fator de potência (fp) igual ou maior de 0,92: distorção harmônica total de corrente inferior a 15%, índice de reprodução de cores (irc) maior ou igual a 70. Protetor contra surtos de 10kv/10ka. Grau de proteção mínimo ip66 do produto, proteção contra impactos mecânicos mínimo ik08, encaixe para relê integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função de luminosidade ambiente. A luminária deverá ser entregue com 5(cinco) metros de cabo pp 2x2 5mmatender as normas da portaria 020 de 15 de fevereiro de 2017. Do inmetro. Mínimo 05(cinco) anos de garantia do fabricante, de 800(oitocentos) para 1000(mil). Perfazendo um aumento de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil, quatrocentos reais.), totalizando 1.067,000 (hum milhão, sessenta e sete mil reais.)

Bandeirantes PR, 11 de agosto de 2020.

LINO MARTINS

Município de Bandeirantes

FERNANDO CARBONERA

Austem Industria e Comércio de Eletro Eletrônico LTDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2020-PMB

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS (REMANESCENTE REFERENTE AS RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2017) E RESOLUÇÃO SESA Nº 373/2020 AO QUAL O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, FOI CONTEMPLADO

OBJETIVO: ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 06(seis) meses, a partir de 24 de agosto de 2020.

Bandeirantes-PR, 24 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

LINO MARTINS

Contratante

Indrel Industria de Refrigeração LTDA

ALBERTO RAPCHAM

Contratado

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº23/2020

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no caput do Art. 25, a favor do fornecedor:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP

ITEM UND QTD SERVIÇO VALOR

01 UND 01 PAGAMENTO 264.000,00

MENSAL

CONFORME

NECESSIDADE

Para CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS E TRATAMENTOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 26 de agosto de 2020.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Roberto Cosmo

Código Identificador:BAE11F54